



Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região

Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região - 1º Grau

O documento a seguir foi juntado aos autos do processo de número 0010892-22.2019.5.03.0089 em 19/11/2021 14:55:07 - 2dfbd2e e assinado eletronicamente por:

- ANGELA SARAIVA PORTES SOUZA



Consulte este documento em:

<https://pje.trt3.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam>

usando o código **21111914545426200000138481908**



Documento assinado pelo Shodo

EDITAL DE LEILÃO. JUSTIÇA DO TRABALHO – TRT-3 – 3ª VARA DO TRABALHO DE CORONEL FABRICIANO/MG. NÚMERO DO PROCESSO CNJ: 0010892-22.2019.5.03.0089. **EXEQUENTE:** MARCIO ALVES REIS FRANCA. **EXECUTADO:** A J AUTOCENTER LTDA e outros. **O leilão ocorrerá na modalidade exclusivamente eletrônica**, e realizado nos sites dos leiloeiros: www.saraivaleiloes.com.br e www.marcoantoniroleiloeiro.com.br, onde foi publicado o presente edital (art.887, §2º, CPC).

INFORMAÇÕES: Sites dos leiloeiros ou pelos telefones (31) 3207-3900 / 3024-4451.

DATA DO LEILÃO: 09/02/2022 a partir das 9:00 h.

LANCE MÍNIMO: A arrematação far-se-á pela melhor oferta nos termos do art. 888 § 1º da CLT, não inferior a 30% do valor da avaliação.

DESCRIÇÃO DO BEM: 215 Pneus de carros para recauchutar e meia- vida de tamanhos variados, em bom estado de conservação, avaliado em R\$ 100,00 a unidade, perfazendo R\$ 21.500,00; 194 Pneus de moto, de marcas variadas e meia-vida de tamanhos variados (80 x 100 x 14, 275 x 18, 90 x 90 x 18, 110 x 90 x 17), em regular estado de conservação, avaliados em R\$ 7,00 a unidade, perfazendo R\$ 1.358,00; 05 Rodas de liga-leve, montadas com pneus, sendo três aro 14 e duas aro 15, em bom estado de conservação, avaliadas em R\$ 400,00 a unidade, perfazendo R\$ 2.000,00; 01 Armário escaninho (guarda-volumes) de ferro, sem marca aparente, com 84 gavetas, sem marca aparente, medindo 1,50 m altura por 1,11m de comprimento, em regular estado de conservação, avaliada em R\$ 700,00; 02 Baús para motos, marca Tork, 28 litros, na cor preta, em bom estado de conservação, avaliada em R\$ 120,00 a unidade, perfazendo R\$ 240,00; 01 Expositor de ferro para rodas de veículos, na cor preta, sem marca aparente, (medidas 1,90 m x 1,13 m x 0,72 m), em regular estado de conservação, avaliada em R\$ 200,00; 01 Escada de madeira, dobrável, de oito metros, em regular estado de conservação, avaliada em R\$ 500,00; 01 Cômoda de madeira maciça, sem marca aparente, com uma porta e seis gavetas, (medidas 1m x 1,35m x 0,47m) em regular estado, avaliada em R\$ 1.000,00; 02 Criados mudos de madeira maciça, sem marca aparente, com duas portas e duas gavetas, (medidas 0,63 m x 0,70 m x 0,40 m), em bom estado de conservação, avaliados em R\$ 400 a unidade, perfazendo R\$ 800,00; 01 Porta de madeira padrão, com maçanetas, sem marca aparente, medidas: (2,09 m de altura, por 0,80 m de comprimento), em bom estado de conservação, avaliada em R\$ 300,00; 01 Cômoda de madeira maciça, sem marca aparente, com seis gavetas (medidas 1,30 m x 0,76 m x 0,50 m) em bom estado de conservação, avaliada em R\$ 1.000,00; 01 Esmeril, sem marca aparente, na cor vermelha, com a escova e a pedra, em regular estado e em uso, avaliado em R\$ 350,00; 01 Calibrador analógico de pneus, marca Chiapperini, na cor preta, em bom estado de conservação, avaliado em R\$ 500,00; 02 Vulcanizadoras de pneus, marca Emeb, na cor laranja, em regular estado de conservação, avaliadas em R\$ 300,00 a unidade, avaliadas em R\$ 600,00; 01 Impressora, marca Samsung, modelo SCX-5635FN, em bom estado de conservação e uso, avaliada em R\$ 500,00; 01 Baú para moto, marca Ira, na cor vermelha,

de 50 litros, em regular estado de conservação, avaliada em R\$ 200,00; 01 Bomba d'água, submersa, "sapo", sem marca aparente, em bom estado de conservação, e em uso, avaliada em R\$ 300,00; 01 Serra elétrica, modelo tico-tico, HIT-MIN, na cor verde, em bom estado de conservação, avaliada em R\$ 200,00; 01 Lixadeira elétrica, orbital marca Makita, modelo B04557, em bom estado de conservação e em uso, avaliada em R\$ 300,00; 01 Pressurizador de água, marca Lorenzetti, PL20, em regular estado de conservação e funcionando, avaliado em R\$ 500,00; 01 Expositor de pneus de moto, marca Lovorin, na cor vermelha, (medidas 2m x 0,55m x 0,70m), em bom estado de conservação, avaliado em R\$ 200,00; 03 Kits novos, com vinte unidades cada kit, de caixa de luz, marca Krona, Flex, 4x2, na cor amarela, avaliados em R\$ 70,00 o kit, perfazendo R\$ 210,00.

AVALIAÇÃO: R\$ 33.458,00 (trinta e três mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais).

LOCALIZAÇÃO DO BEM: Avenida Juscelino Kubitschek, nº 1.395, Bairro Jardim Panorama, Ipatinga/MG.

FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será somente à vista.

CONDIÇÕES DO LEILÃO: Por ordem do M.M juízo, o presente leilão será regido pelo Decreto Lei 21.981/32; Código Penal; CLT, CPC e CTN, nas seguintes condições:

1º) O leilão será realizado pelos Leiloeiros Ângela Saraiva Portes Souza e Marco Antônio Barbosa de Oliveira Junior, na data e horário acima, podendo ser prorrogado por 30 min. Os leiloeiros ficam autorizados a alternar a sequência de lotes caso julguem necessário.

2º) O valor da arrematação deverá ser integralmente pago **impreterivelmente nas 24 (vinte e quatro) horas úteis subsequente ao leilão**, conforme art. 888, §4º da CLT, e o comprovante deverá ser enviado aos Leiloeiros no e-mail financeiroleilao.trt3@gmail.com, na mesma data, até às 16h00min.

3º) O arrematante pagará aos leiloeiros, à vista, 10% (dez) de comissão, que será paga na integralidade, mediante guia judicial à disposição do juízo, até o dia subsequente do Leilão, e o comprovante deverá ser enviado por e-mail até às 16:00 horas da mesma data, sob pena de ser desconsiderado a arrematação e apresentado nos autos o lance subsequente.

4º) O pagamento da arrematação será feito através de guia judicial que será encaminhada ao arrematante por meio do e-mail indicado no cadastro.

5º) Na hipótese de inadimplemento da arrematação os Leiloeiros ficam autorizados a aproveitar o lance subsequente do licitante que mantiver a proposta.

6º) No caso de inadimplemento ou desistência da arrematação, por qualquer motivo, exceto os previstos em lei, o arrematante não terá direito à devolução da comissão dos Leiloeiros. Na hipótese de não pagamento da comissão, mesmo que aproveitado o lance subsequente, os

Leiloeiros poderão promover a execução do valor devido nos próprios autos ou, ainda, levar o título (Auto de Arrematação) a protesto perante o Cartório competente, nos termos do art. 245 §4º do Provimento Geral Consolidado do TRT da 3ª Região.

7º) Correrão por conta do arrematante as despesas e os custos relativos à desmontagem, remoção, transporte e transferência patrimonial dos bens.

8º) Para participar do leilão eletrônico, o interessado deverá se cadastrar e habilitar nos sites dos leiloeiros www.saraivaleiloes.com.br ou www.marcoantoniroleiloeiro.com.br, e somente após a análise dos documentos obrigatórios e liberação do login poderá ofertar os lances.

9º) Se tratando de leilão realizado simultaneamente nas plataformas www.marcoantoniroleiloeiro.com.br e www.saraivaleiloes.com.br, o lance ofertado em um dos sites, será replicado no outro, sob o codinome “lancador”

10º) Compete ao interessado na arrematação, a verificação do estado de conservação dos bens, não podendo o arrematante alegar desconhecimento de suas condições, características, compartimentos internos, estado de conservação e localização. As alienações são feitas em caráter “AD-CORPUS”, sendo que as áreas mencionadas nos editais, catálogos e outros veículos de comunicação, são meramente enunciativas.

11º) Deverá o fiel depositário do bem, permitir a visita com horário pré agendado, mediante pedido do interessado nos autos.

12º) Nos termos do PROVIMENTO GERAL CONSOLIDADO DO TRT DA 3ª REGIÃO, TÍTULO XV, Art. 245, § 3º e §5º se o bem for arrematado, no caso de acordo ou pagamento da dívida (remição) se requeridos após o leilão, os leiloeiros serão remunerados com o correspondente a 5% (cinco por cento) sobre o valor da avaliação do bem, a ser pago pelo Executado no dia da remição, e no caso de Adjudicação, a remuneração dos leiloeiros será paga pelo adjudicante e será depositada antes da assinatura da respectiva carta.

13º) O Tribunal Regional do Trabalho 3ª Região reserva-se o direito de incluir ou excluir bens do leilão.

14º) Os bens que não receberem ofertas, ficarão disponíveis para repasse e recebimento de lances.

15º) Nos termos do CPC/15, Art. 887 § 2º, o presente edital será publicado no site: www.saraivaleiloes.com.br e www.marcoantoniroleiloeiro.com.br.

16º) A arrematação só será concluída após a homologação pelo MM. Juiz da Vara competente e julgamento de eventuais recursos.

17º) A Nota de Arrematação será expedida pelos leiloeiros após trânsito em julgado de eventuais recursos e entrega do bem.

18º) Por ordem do juízo e por força de lei, caso o devedor não seja encontrado pelo Sr. Oficial de Justiça, fica pelo presente edital intimado do leilão e dos ônus que lhe serão impostos, referidos no item 12º.

19º) Nos termos do Art. 358 do Código Penal, quem impedir, perturbar ou fraudar a arrematação judicial, afastar ou procurar afastar concorrente ou licitante, por meio de violência, grave ameaça, fraude ou oferecimento de vantagem, estará sujeito à pena de detenção de dois meses a um ano, ou multa, além da pena correspondente à violência. Por ordem deste Juízo, foi expedido o presente Edital em 19/11/2021.